



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.
EXARADO NA ACTA N.º 10
REUNIÃO DE 2016.04.06


COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO PARECER Nº _____ DATA: 31-03-2016

DE: Dr^a. Elsa Ramos - Assessoria

PARA: Dr. Ponciano Oliveira

ASSUNTO: Grupo Coordenador Regional PPCIRA
Proposta de Integração de um Médico de MGF

DELIBERADO CONCORDAR
2016.04.06



Dr. Pimenta Marinho
Presidente do C.D.


Rui Cernadas
Vice-Presidente do C.D.

Conforme despacho superior, proferido 30 de Março de 2016, na informação "Planos de Atividades de 2016 e Regulamento Interno do GCR do PPCIRA", foi solicitado uma proposta de um Médico de Medicina Geral e Familiar a incluir no Grupo Coordenador Regional do PPCIRA.

Auscultado o referido Grupo, foi indicado o Dr. Pedro Silva Almeida, Médico de MGF, pertencente à USF São Simão da Junqueira /ACES Póvoa de Varzim/Vila do Conde, uma vez que já tem colaborado diversas vezes com este Grupo, na realização de auditorias e noutras atividades ligadas à prevenção e controlo de Infecção, a nível regional.


Dr. Ponciano Oliveira
Vogal C.D.



José Carlos Pedro
Vogal C.D.

À Consideração Superior



*ao C.D. em -
para manter quanto
ao referido proposto em
no GCR PPCIRA
do Plano de Atividades do
seus fins e ser regular
inter.*

31.03.16


Dr. Ponciano Oliveira
Vogal C.D.



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO PARECER Nº _____ DATA: 01.03.2016

DE: Dr^a. Elsa Ramos - Assessoria

PARA: Dr. Ponciano Oliveira - Vogal do Conselho Diretivo

ASSUNTO: *Plano de Atividades 2016 e Regulamento Interno do GCR do PPCIRA*

A Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA) é da responsabilidade da Direção-Geral da Saúde (DGS) em articulação com as Administrações Regionais de Saúde.

Através do Despacho n.º 15423/2013 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2ª série, nº 229, de 26/11/2013, compete ao Grupo de Coordenação Regional (GCR) do PPCIRA:

- a) *Coordenar e apoiar as atividades de prevenção e controlo de infeção, o uso adequado de antimicrobianos e a prevenção de resistências a antimicrobianos, nas unidades de saúde de cada região, no respeito pelo Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos;*
- b) *Garantir o cumprimento obrigatório dos programas de vigilância epidemiológica nacionais e de infeção associada a cuidados de saúde e de resistências aos antimicrobianos;*
- c) *Promover e monitorizar a investigação de surtos e a realização de inquéritos epidemiológicos, colaborando na realização de auditorias;*
- d) *Programar a realização de ações de formação e divulgação em cada região;*
- e) *Elaborar um plano e um relatório anual de atividades e um plano de atividades trianual.*

Compete, ainda, ao Grupo Coordenador Regional (GCR) do PPCIRA, segundo o mesmo Despacho, prestar apoio ao Membro do Conselho Diretivo de cada ARS que tenha competências na área da implementação da Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde (ENQS).

A ARS Norte tem como exigência, implementar, a nível regional, a ENQS que contempla atividades deste GCR, no âmbito da Segurança

*Ta com a prof. h
do período a
incluir no Grupo.
30.03.16*

*Dr. Ponciano Oliveira
Vogal C.D.*



do Doente, assegurando mecanismos de controlo de infeções e de resistências aos antibióticos, participando em redes de vigilância HELICS e de Resistências aos Antibióticos e monitorizando as normas e orientações da DGS, de acordo com o determinado no despacho nº 3635/2013, Despacho nº5613/2015 e Despacho nº 1400- A/2015, do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

O Plano de Atividades de 2016 e a Revisão do Regulamento Interno, elaborados pelo GCR do PPCIRA, em anexo, foram já alvo de reflexão e validação por parte do Núcleo Consultivo do GCR do PPCIRA (Art. 1, nº 3b - Regulamento Interno do GCR), do qual faço parte. As principais atividades a desenvolver pelo Grupo e elencadas no Plano de Atividades de 2016 estão integradas nas linhas de ação preconizadas pela DGS e PPCIRA.

O objetivo essencial do Grupo é estabelecer a adequada articulação entre Hospitais, Cuidados de Saúde Primários, Cuidados Continuados Integrados e outras entidades prestadoras de cuidados, de modo a promover uma maior colaboração e comunicação interinstitucional, numa perspetiva de junção de esforços, recursos e saberes nesta área, bem como de partilha de responsabilidade na segurança clínica e melhoria da qualidade dos cuidados, promovendo, de forma descentralizada, as atividades de prevenção e controlo das Infeções Associadas aos Cuidados de Saúde (IACS), facilitando a sua promoção e implementação aos vários níveis de cuidados.

Esta articulação entre as Unidades de Saúde e o GCR da ARSN, I.P. deve ser contínua e mantida, por forma a garantir respostas em tempo útil, a apoiar em questões concretas, em problemas e necessidades apresentadas pelos GCL das Unidades de Saúde e por outros profissionais de saúde^{II}.

O GCR do PPCIRA tem definido no seu Plano de Atividades uma lista de ações a realizar em colaboração com os ACES (higienização de ambiente, precauções básicas, boas práticas em prescrição de antimicrobianos, monitorização da sua prescrição, tratamento farmacológico de úlceras, requisição de exames complementares de diagnóstico do âmbito da microbiologia, entre outras tarefas de índole médica específica). No entanto, existindo no GCR do PPCIRA apenas médicos da área hospitalar, este Grupo considera muito pertinente a integração de um Médico de Medicina Geral e Familiar, pelo facto de ter um conhecimento mais aprofundado desta realidade, nos Cuidados de Saúde Primários, e consequentemente uma melhor adequação das ações a efetuar.

Relativamente ao Regulamento Interno, o GCR procedeu à sua revisão, no sentido de reforçar as suas competências, nos termos indicados no Despacho nº 15423/2013, dando relevância – eventualmente no art. IV do Regulamento Interno (“Medidas de Intervenção do GCR-PPCIRA”), aos circuitos de comunicação ora existentes, promovendo a definição e implementação de recomendações e circuitos para a comunicação dos casos de infeção,

entre os GCL e o GCR da ARSN.I.P.. Estas "Medidas de Intervenção", deverão também prever todas as ações/reações que deverão ser desenvolvidas, na sequência das situações ora reportadas pelos GCL, de forma a garantir o cumprimento dos procedimentos e boas práticas mais adequados.

Pelo exposto e caso haja concordância superior, solicitamos autorização superior para aprovação dos documentos supracitados.

À Consideração Superior

Elsa Pereira

I O Programa Prioritário de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA), tem como grandes objetivos, a redução da taxa de infeção associada aos cuidados de saúde, a promoção do uso correto de antimicrobianos e a diminuição da taxa de microrganismos com resistência a antimicrobianos.

II Este Grupo iniciou as diligências necessárias para a criação de um *microsite* do GCR da ARSN,I.P. no portal da ARSN,I.P. para divulgação de documentos, formação institucional, *newsletters* e outra informação.



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

PLANO DE ATIVIDADES

GRUPO COORDENADOR REGIONAL do PPCIRA - 2016

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÃO E RESISTENCIAS ANTIMICROBIANAS –
PPCIRA**

1. Introdução

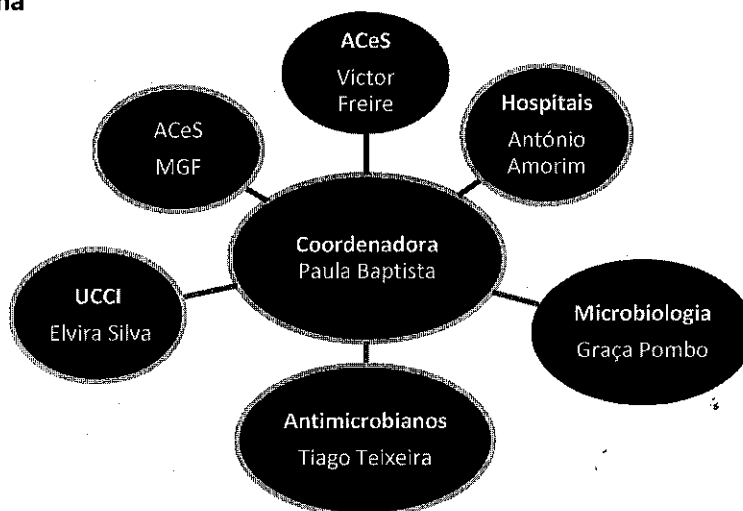
As convicções que nos acompanham, a missão a que nos propomos, os valores que nos regem e os objetivos que perseguimos, mantêm-se desde o início da nossa atividade (podendo ser lidos no plano de 2014), pelo que nos dispensamos de os repetir.

Manteremos o acompanhamento e apoio reforçado aos Grupos de Coordenação Local (GCL) e Responsáveis Locais (RL) de Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) e Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) de forma mais próxima, uma vez que foi este Grupo Coordenador Regional (GCR) que, com o início da sua atividade, promoveu a estruturação do controlo de infeção nestes níveis de cuidados.

Podem já ser elencadas evidências no âmbito da melhoria da Qualidade e Segurança do Doente.

É neste contexto e na continuação do trabalho já efetuado no presente ano, que vimos apresentar o plano de atividades a desenvolver no ano de 2016.

2. Organigrama



3. Estratégia

3.1 Organização de processo e estrutura

O GCR do PPCIRA tem pautado a sua atividade pelas orientações do despacho que o rege, pretendendo atingir o número de horas semanais nele preconizadas:

- 12 Horas semanais para a coordenadora e 6 horas aos restantes elementos ativos, para que as reuniões semanais se possam efetuar perfazendo, no total, 46 horas semanais.
- Atribuição de carga horária (6 horas) para apoio administrativo.

- O Dr. José Adão passa a integrar o grupo consultivo pela sua ligação ao Departamento de Contratualização.
- Registo de toda a atividade desenvolvida.
- Manutenção e atualização da rede de elos de ligação, não só dos hospitais como dos ACeS, UCCIs e DICAD.
- Verificação das condições e estrutura dos diferentes GCL ou RL – recursos humanos efetivos, apoio administrativo, informático, meios eletrónicos de vigilância epidemiológica.

3.2 Desenvolvimento e Formação

De acordo com o programa do PPCIRA, este GCR propõe:

- Promoção de formações sobre Precauções Básicas de Controlo de Infeção (PCBCI), uso racional de antibióticos e programas de apoio à prescrição de antibióticos, junto dos GCL dos três níveis de cuidados, assumindo o GCR o papel de facilitador e consultor;
- Criação de um *microsite* do GCR no portal da ARS Norte para divulgação de documentos, formação institucional, *newsletter* e outra informação relevante;
- Agendamento de 8 reuniões sectoriais com os três níveis de cuidados, segundo os critérios de organização e referenciação territorial da ARS Norte. Nestas reuniões os GCL irão apresentar os seus dados e projetos em curso, segundo uma grelha de trabalho fornecida pelo GCR;
- Criação de um grupo de trabalho para desenvolvimento de um Manual de PBCI dedicado aos cuidados de saúde primários;
- Publicação de estudos científicos no âmbito do controlo de infeção nas vertentes epidemiológicas e de fármaco-economia;
- Desenvolvimento de um programa de estágio em controlo de infeção, para profissionais dos cuidados de saúde primários;
- Criação de um prémio de boas práticas em controlo de infeção na ARS Norte, atribuído a cada um dos três níveis de cuidados;
- Desenvolvimento de parcerias com instituições de ensino superior tendo em vista o desenvolvimento e participação em projetos de formação pré e pós-graduada, e de investigação científica;
- Distribuir, divulgar e formar sobre Normas de Boas Práticas, Circulares Normativas e outros documentos, elaborados pelo PPCIRA e DGS relacionados com esta área de abrangência.

Enfoque nas práticas para prevenção de infeção em doentes crónicos algaliados e nos doentes dependentes com úlceras de pressão;

- Propor ao PPCIRA a revisão do procedimento da DGS sobre surtos epidémicos, com a definição de interlocutores institucionais (dentro da instituição, para os *media* e na estrutura funcional do controlo de infeção), canais de comunicação, tipificação da informação a disponibilizar, estudos epidemiológicos e orientação de doentes.

3.3 Monitorização

- Assegurar a manutenção do Indicador Regional de Controlo de Infeção, dirigido a todos os hospitais da região norte, contratualizado com os respetivos Conselhos de Administração. Mantemos para 2016 os mesmos indicadores de 2015 a saber:
 - Proporção e incidência de *Staphylococcus aureus* resistente à metilina (MRSA) em amostras invasivas;
 - Registo de Vigilância Epidemiológica (VE) da Infeção Nosocomial da Corrente Sanguínea (INCS) e *Hospital Acquired Infection* (HAI) - Cirurgia;
 - Campanha de PBCI;
 - Consumo de carbapenemes;
 - Profilaxia antibiótica cirúrgica.
- Manter a discussão até à criação de indicadores adequados aos ACeS e UCCI, relacionados com consumos de quinolonas, Campanha de PBCI e programas de consultadoria em terapêutica antibiótica e VE.
- Manutenção e promoção da VE na sua vertente hospitalar:
 - INCS;
 - HAI- Cirurgia;
 - HAI-Cuidados Intensivos;
 - HAI- Neonatologia.
- Colaboração com o PPCIRA noutros indicadores de processo e resultado a definir.
- Colaboração com o Departamento de Planeamento da ARS Norte na elaboração e integração de indicadores relativos ao controlo de infeção no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).
- Colaboração com PPCIRA para a extensão e adaptação dos protocolos de VE em UCCI (elaborado e em uso na região norte) a outras regiões.
- Avaliação dos planos de ação e relatórios de atividades na área da qualidade e segurança do Doente, definidos pela Estratégia Nacional da Qualidade e Segurança e pelo Plano

Nacional de Segurança do Doente 2015-2020, de acordo com o Despacho nº 1400-A/2015 de 10 de Fevereiro.

3.4 Informação e comunicação

- Manter 1 reunião anual com o PPCIRA Nacional e criação de canais de comunicação institucionais, preconizando o GCR, como seu interlocutor privilegiado no contacto com os Hospitais, ACeS, UCCIs e DICAD.
- Promover informação de retorno dos indicadores, inquéritos e registos.
- Dinamizar a interligação institucional entre os diferentes níveis com circuitos de informação institucional para comunicação urgente ou mais relevante.
- Utilizar o *microsite* do GCR no portal da ARS Norte para divulgação de documentos, formação institucional, *newsletter* e outra informação relevante.

4. Regulamento e atribuições

São definidas e constam do Despacho nº 15423/2013 de 26 de novembro.

Revisão do Regulamento do GCR no início de 2016.

5. Cronograma do plano

GCR da ARSN	2016									
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Set	Out	Nov	Dez
Plano Atividades GCR									X	
Reuniões GCR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com N. M. D.		X	X	X	X	X	X	X	X	
Reunião com PPCIRA				X?					X?	
Publicação de relatórios				RA				RAd		RAd
Campanha PBCI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Indic. Infecção (hospital)				RI						
Indic. Infecção (ACeS, UCCI)				RI						RI

RA: Relatório de Atividades; RAd: Relatório de auditoria; RI: Relatório de Indicadores

A Coordenadora do GCR do PPCIRA da ARS Norte

Paula Baptista